



Câmara Municipal de Castelo Branco

INFORMAÇÃO N.º.4051 de 19/05/2021

DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL Divisão de Urbanismo e Obras Particulares

**ASSUNTO: Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco
- Elementos a disponibilizar na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), em conformidade com o n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09/2015.**

1- Primeira Fase dos trabalhos da Revisão do PDM

Na sequência do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Castelo Branco e a Empresa Coba - Consultores de Engenharia e Ambiente, S.A., em 09/07/2020, para a prestação de serviços da " Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco ", foi concluído pela COBA a 1.ª fase dos trabalhos que constavam das especificações técnicas e que é constituída:

- **Pelo relatório dos estudos de caracterização do território municipal;**
- **Pelo relatório, que explicita a estratégia e modelo de desenvolvimento local;**
- **Pela proposta do âmbito da avaliação ambiental e da informação a incluir no relatório ambiental.**

Em conformidade com o n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10/09/2015, estes elementos devem ser disponibilizados na PCGT para apreciação por parte dos representantes dos serviços e entidades que integram Comissão Consultiva (CC) da Revisão do PDM de Castelo Branco, constituída através do Despacho n.º 4256/2019, publicado no Diário da República n.º 78, 2.ª série, de 22 de abril de 2019.

Os documentos elaborados pela COBA, relativos à 1.ª Fase da revisão do PDM, incluem os seguintes volumes:

- VOLUME I - Âmbito do PDM, Enquadramento territorial e Quadro de referência estratégico;
- VOLUME II - O conhecimento biofísico e o ordenamento do território;
- VOLUME III - A população e a socio economia;
- VOLUME IV - Sistema Urbano e Linhas estruturantes;
- VOLUME V - Património;
- VOLUME VI - Ordenamento do Território e Estratégia de Desenvolvimento;
- VOLUME X - Avaliação Ambiental Estratégica (no que diz respeito ao Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)).



Câmara Municipal de Castelo Branco

Os documentos agora apresentados resultaram da recolha de informação múltipla que envolveu a disponibilização de informação por parte de diversas entidades que integram a Comissão Consultiva da Revisão do PDM.

Após a leitura e análise prévia dos mesmos considera-se que reúnem condições para apoiar a elaboração da 2.^a Fase do Plano, fase esta que concretizará a Proposta de Revisão do PDM.

Os documentos que constituem esta 1.^a Fase de Revisão do PDM devem ser disponibilizados na PCGT para serem analisados pelas diferentes entidades em fase de acompanhamento do plano, em conformidade com o n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015, não carecendo este procedimento de aprovação do órgão executivo.

2- Segunda fase dos trabalhos da Revisão do PDM

De acordo com a síntese feita pela COBA, o PDM do Município de Castelo Branco será constituído por **dois grandes blocos de trabalho**, divididos em 11 partes fundamentais:

*“1. O **primeiro** grande bloco de trabalhos compreenderá seis partes fundamentais, nomeadamente a PARTE I relativa à **contextualização do plano**; a PARTE II com o **enquadramento territorial** e o **quadro de referência**; as PARTES III a VI relativas à **caracterização** do concelho em termos dos **fenómenos que permitem perceber e apreender a realidade da situação existente do ponto de vista biofísico, socioeconómico, demográfico, sistema urbano e património**; e a PARTE VII, relativa ao **estado do ordenamento do território, diagnóstico e concretização da estratégia para o desenvolvimento e modelo de ordenamento**;*

*2. O **segundo** grande bloco de trabalhos materializar-se-á em quatro partes essenciais: a PARTE VIII que respeita à **concretização da proposta** de ordenamento propriamente dita e a tudo o que a envolve, i.e., da planta de ordenamento e condicionantes à **avaliação da compatibilidade e conformidade do plano, até à programação da sua execução e monitorização**; a PARTE IX que compreende o **Regulamento**; a PARTE X que integra os **relatórios relativos à Avaliação Ambiental**; e a PARTE XI que integra os “**elementos complementares**” do plano, ou seja, os anexos.”*

Após a entrega da Proposta de Revisão do PDM pela COBA, em conformidade com o art.º 13.º da citada Portaria n.º 277/2015, terão lugar as reuniões plenárias da Comissão Consultiva:

- A primeira terá lugar quando a Proposta Prévia de Revisão do PDM estiver concluída e permita avaliar, designadamente, as propostas de desafetações de áreas da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;
- A segunda, que decorre em conferência procedimental, terá lugar para ponderação e votação final da Proposta do Plano, com todo o seu conteúdo material e documental.

Assim, antes da segunda reunião plenária a Proposta de Revisão do PDM será presente à Câmara Municipal e remetida por este órgão executivo à Comissão de Coordenação da Região Centro, que preside à Comissão Consultiva do PDM.



Câmara Municipal de Castelo Branco

3- Fases seguintes

Nas fases seguintes terão lugar a Discussão Pública, a Reformulação da Proposta em conformidade com a Discussão Pública, a Aprovação do PDM por parte da Assembleia Municipal de Castelo Branco, a submissão da Revisão PDM na plataforma do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT – Plataforma gerida pela Direção Geral do Território) e a Publicação em Diário da República.

4- Proposta

Face ao exposto, **solicita-se**, neste momento, **autorização superior** para que os **documentos que constituem esta 1.ª Fase sejam disponibilizados na PCGT** para serem analisados pelas diferentes entidades da Comissão Consultiva, em fase de acompanhamento do Plano, **em conformidade com o n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 277/2015, não carecendo este procedimento de aprovação do órgão executivo.**

À consideração superior,

A Técnica Superior

Maria Edite Oliveira Diogo Candeias

Anexo: Estudos de Caracterização do PDM

edite.candeias